



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 146

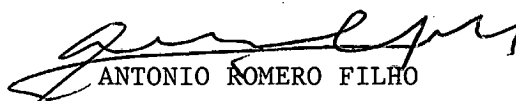
Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

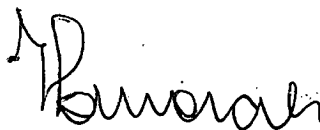
Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 02 e 03, Quadra nº 03, do Distrito de Santa Eliza, Município de Umuarama-PR, com área de 1.350,00 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados) pelas Datas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : Data nº02 e 03 - Quadra nº03 - SANTA ELIZA

Município de Umuarama

- Paraná

ÁREA : 1.350,00M².

Limites e Confrontações

AO NORDESTE : Limita com o alinhamento da Avenida Brasil, numa distancia de 30,00 metros,

AO SUDESTE : Confronta com a data nº04, numa distancia de 45,00 metros.

AO SUDOESTE : Confronta com parte das datas nºs 14 e 17, numa distancia de 30,00 metros.

AO NOROESTE : Confronta com a data nº01, numa distancia de 45,00 metros.

